



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

37/2020-COPLAN

ATA REUNIÃO: Ordinária (X) Extraordinária () *

DATA: 31/08/2020

HORÁRIO: 15:00

ÁREA: Comitê Gestor Regional (Res. 194), instituído pelas portarias 856/2019 e 553/2020

LOCAL: Sala de Reuniões Virtual 1 - COPLAN

ASSUNTO: Reunião do Comitê Gestor Regional (Res. CNJ 194/2014)

Anderson Neisse inicia a reunião informando aos membros do comitê que as servidoras Cleide Vivian de Oliveira Neves e Gicelda Rosa Fernandes da Silva Spinola tiveram contra-tempos de última hora e não puderam participar da reunião, sem tempo hábil para repassar o convite a seus suplentes. Além disso, informou que a servidora Elisângela Artmann Bortolini, representante da SINJUSMAT, teve situação similar e que seria representada pela servidora Geane Lina Teles.

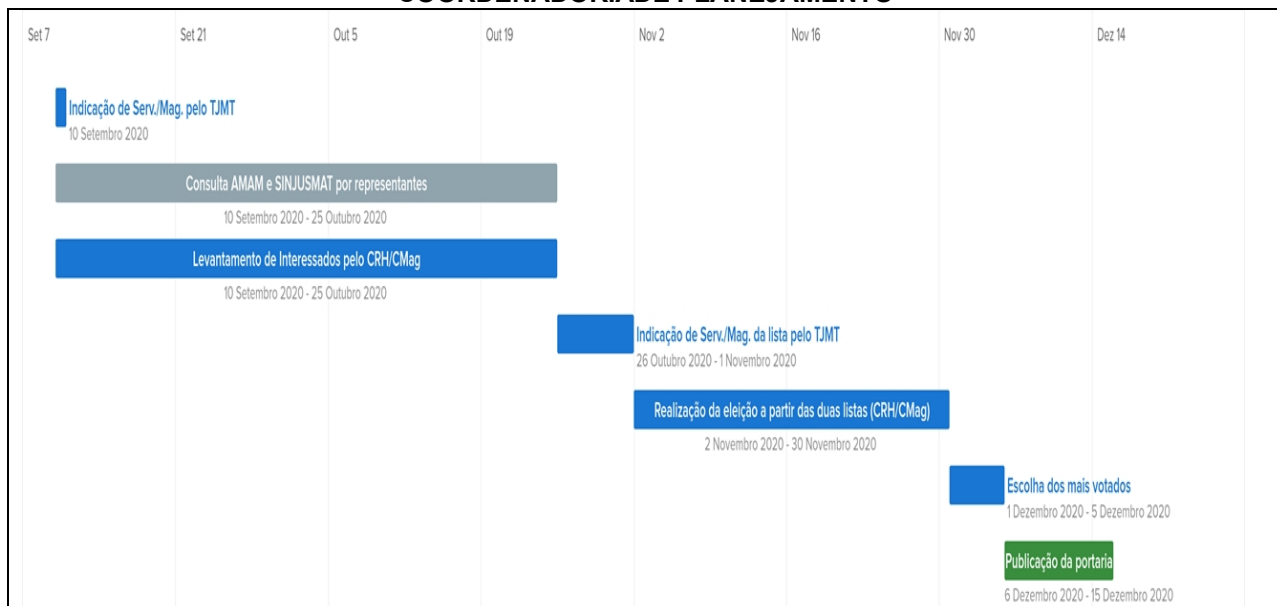
Então, Anderson Neisse inicia a pauta da reunião com a apresentação das alterações da Resolução CNJ 194, advindas da Resolução CNJ 283/2019, em especial o aumento do quadro de membros do Comitê.

Então, Anderson Neisse continua apresentando a composição feita pela portaria 856 de 03/04/2019 e introduziu, então, a nova composição com o ajuste feito pela portaria 553/2020, de forma a adequar o Comitê às alterações feitas pela Resolução CNJ 283. Ressalta ainda que o mandato do comitê atual vai até 31/12/2020.

É abordada, então, a necessidade de processos de eleição para a composição do Comitê que terá mandato vigente nos anos de 2021 e 2022. Anderson Neisse apresenta sugestão de linha do tempo elaborada em conjunto com Coordenadoria de Magistrados e a Coordenadoria de Recursos Humanos:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**



Ainda sugerindo que no novo mandato as Associações sejam consultada por nome de suplentes, além do titulares, sugestão advinda da manifestação dos atuais membros do comitê que são representantes da AMAM e do SINJUSMAT.

O Dr. Bruno, então, se manifesta sugerindo que o período de votação seja reduzido para 10 dias, julgando ser período de tempo grande o suficiente para que as votações sejam efetivadas pelos Servidores e Magistrados do poder Judiciário Mato-Grossense. A sugestão é aceita por todos os membros presentes, sem objeções.

DELIBERAÇÕES:

- As eleições serão realizadas seguindo o calendário sugerido em reunião, com a alteração somente do período de votação, que será de 10 dias.
- O ofício enviado às associações de Magistrados e de Servidores solicitarão também suplentes para os membros titulares.

PARTICIPANTES	ASSINATURA
Afonso Vitorino Maciel	[Assinatura Digital]
Anderson Cristiano Neisse	[Assinatura Digital]
Anderson Gomes Junqueira	[Assinatura Digital]



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Bruno D'Oliveira Marques	[Assinatura Digital]
Eduardo Calmon de Almeida Cezar	[Assinatura Digital]
Geane Lina Teles	[Assinatura Digital]
Geraldo Fernandes Fidelis Neto	[Assinatura Digital]
Luciene Kelly Marciano Roos	[Assinatura Digital]
Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro	[Assinatura Digital]
Rosimeiry Moraes Nunes	[Assinatura Digital]

(*) – Reunião Ordinária: Quando houver convocação anterior (Pré-Agendamento).
Reunião Extraordinária: Convocação no mesmo dia (Caráter de urgência)